



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **09 de Abril de 2025 às 14:48 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-22572025, **Código de Validação:** 181BCC3F00.



DESPACHO-DG - 22572025
(relativo ao Processo 41092025)
Código de validação: 181BCC3F00

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL GRÁFICO
INTERESSADO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Administração solicita autorização para abertura de processo licitatório, visando à formação de registro de preços para eventual aquisição de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades institucionais das Coordenadorias de Cerimonial e Comunicação. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 2.143.830,00 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta reais)**, conforme especificado no Termo de Referência apresentado.

A Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM), por meio do PTC-ACI - 2612025, analisou a instrução processual e apontou pendências documentais, posteriormente sanadas pela Coordenadoria de Administração conforme registrado no DESPACHO-CAD - 3362025. Em seguida, a Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF), por meio do DESPACHO-SEAF - 11042025, reconheceu o atendimento aos requisitos apontados e manifestou-se favorável à continuidade do feito.

Ante o exposto, considerando as manifestações técnicas e os documentos constantes nos autos:

1. **Autoriza-se** a continuidade do processo administrativo, visando à instauração do certame licitatório para a formação do registro de preços em tela.
2. Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação (CPL), para adoção das providências necessárias à formalização do edital e à deflagração do procedimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

assinado eletronicamente em 09/04/2025 às 14:48 h (*)



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **09 de Abril de 2025 às 14:48 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-22572025, **Código de Validação:** 181BCC3F00.



Diretoria Geral

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL